Tas AGUDOS (188)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 46137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

.DECRETO Nº 923 DE 05 DE AGOSTO DE 1981.

"QUE REAJUSTA OS VALORES DE PAGAMEN-TOS E DESCONTOS DA GRATIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CORPORAÇÃO MUSICAL "MAESTRO JOÃO ANDREOTTI."

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paylo, usando de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Lei Municipal de nº 381/61 criou a Corporação Musical Municipal e que o Decreto nº 568/75, com autorização da Lei nº 1.127/75 estabeleceu as gratificações e descontos atribuíveis aos componentes da referida Corporação;
- a necessidade de reajuste de valores previstos no Decreto nº 886, de 08 de dezembro de 1980, em decorrência da majoração salarial dos servidores municipais, conforme Lei nº 1.471 de 05 de agosto de 1981, em cujo artigo 4º é previsto o reajuste da gratificação dos integrantes da Corporação Musical "Maes tro João Andreotti",

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os valores fixados no Artigo 1º do Decreto nº 886 de 08 de dezembro de 1980 passam a ser os seguintes:

1º GRUPO:

(Instrumentistas e Percussionistas)..... 2.133,00

3º GRUPO:

(Instrumentistas e Percussionistas)...... 1.494,00

Le CRITPO

(Instrumentistas e Percussionistas)...... 1.044,00

- ARTIGO 2º Os integrantes músicos da Corporação estão sujeitos aos seguintes descontos, dentro de cada mês, por ausência às atividades musicais, quaisquer seja o motivo:
 - 1º GRUPO:
 - Cr\$ 117,00 por ensaio, até o desconto máximo de Cr\$ 1.053,00
 - 216,00 por serviço externo, até o desconto máximo de 0 1.080,00
 - 2º GRUPO:
 - 0\$ 95,40 por ensaio, até o desconto máximo de 0\$ 858,60
 - Ca\$ 189,00 por serviço externo, até o desconto máximo de Ca\$ 945,00
 - 3º GRUPO:
 - Cr\$ 81,00 por ensaio, até o desconto máximo de Cr\$ 729,00
 - 06 153,00 por serviço externo, até o desconto máximo de 05 765,00
 - 4º GRUPO:
 - Cr\$ 54,00 por ensaio, até o desconto máximo de Cr\$ 486,00
 - Cr\$ 111,60 por serviço externo, até o desconto máximo de Cr\$ 558,00

= Segue fls. 02 =